

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB SETOR DE ENGENHARIA PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PRECOS

Processo Administrativo nº: 121/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB Assunto: Análise técnica da proposta de preços apresentada

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Contratação de Empresa para pavimentação de diversas ruas no municipio de Princesa

Isabel-PB.

1. DO OBJETO

O presente parecer tem por finalidade analisar, sob o ponto de vista técnico, a proposta de preços apresentada pela empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de Empresa para pavimentação de diversas ruas no municipio de Princesa Isabel-PB, de modo a verificar a conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos técnicos do processo licitatório.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

Após análise comparativa entre a proposta da empresa e o orçamento base elaborado pelo Setor de Engenharia, observou-se que o valor ofertado apresenta redução significativa em alguns itens, cujo valor global ofertado corresponde a aproximadamente 26% inferior ao valor orçado pela Administração, ultrapassando o limite de 25% de redução previsto como parâmetro para análise de exequibilidade, verificou-se que diversos itens apresentam valores unitários substancialmente inferiores aos preços de referência, comprometendo a confiabilidade da planilha de custos e a exequibilidade da execução do objeto, conforme boas práticas de engenharia e o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 59, inciso XI, e art. 88, § 3°.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Setor de Engenharia recomenda que a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA seja notificada para refazer e reapresentar sua planilha de custos detalhada, devidamente justificada e compatível com o orçamento base da Administração, no prazo a ser definido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme o art. 88, § 3°, da Lei nº 14.133/2021.

Somente após a reapresentação e nova análise técnica da planilha, será possível manifestar-se quanto à exequibilidade e aprovação da proposta.

4. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se este parecer ao Setor de Licitação/CPL, para as providências cabíveis quanto à continuidade do processo.

Princesa Isabel-PB, 17 de Outubro de 2025.

Eng. Daniel dos Santos Cosmo Engenheiro Civil – CREA nº 1618760548

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB